

va do Estado de São Paulo, no Plenário "Tiradentes", às quatorze horas, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, de acordo com o disposto no artigo 45, § 3.º da III C.R.I. sob a Presidência do Deputado José Gregori. Presentes os Senhores Deputados Aloysio Nunes Ferreira, Rubens Lara, Randal Juliano Garcia, Ary Kara José, Hélio Furlan e Marcos Aurélio Ribeiro. Ausentes, por motivos justificados, os Senhores Deputados Evandro Mesquita, Ademar de Barros e Wadih Helu. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sugerindo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Passou-se à Ordem do Dia: pela ordem o Deputado Aloysio Nunes Ferreira solicita a inclusão na Ordem do Dia do Processo RG. n.º 5071/83, do qual é Relator. Aprovada a inclusão, é lido pelo Senhor Relator, Deputado Aloysio Nunes Ferreira, o parecer transformando a proposição em Moção, sobre o Processo RG. n.º 5071/83. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Randal Juliano Garcia sobre Proposta de Emenda n.º 02, de 1983, de autoria do Deputado Geraldo Siqueira e Outros, acrescentando inciso ao artigo 120 da Constituição do Estado, com o objetivo de criar o "Seguro-Desemprego". Sem discussão foi aprovado o parecer favorável do relator Deputado Rubens Lara sobre o Projeto de Lei n.º 33, de 1983, de autoria do Deputado Ricardo Izar dispondo sobre a prestação de assistência dentária nos estabelecimentos de ensino de 2.º Grau. Usando da palavra para discutir, o Deputado Randal Juliano Garcia manifesta-se contrário à proposição, por entendê-la inconstitucional, já que aumenta despesas. Declara que votará contrariamente ao Parecer embora respeite o mérito da proposição. Respondendo o Relator Deputado Rubens Lara defende parecer, argumentando que não haverá aumento de despesas, já que a proposição visa utilizar o equipamento e o pessoal já existente no Serviço Dentário do 1.º Grau no atendimento ao 2.º Grau, nas horas disponíveis, como se vê pelo parágrafo único do artigo 1.º. Manifestam-se ainda sobre o assunto, concordando com o Deputado Rubens Lara, os Senhores Deputados Hélio Furlan e Marcos Aurélio Ribeiro. Submetido a votação, é aprovado o Parecer do Relator, com voto contrário do Deputado Randal Juliano Garcia; parecer favorável do relator Deputado Evandro Mesquita sobre Projeto de Lei n.º 17, de 1983, de autoria do Deputado Maurício Najar, dando a denominação de "Jornalista Murilo Campos Neto" à Escola Estadual (Agrupada) do Jardim Ivone, em Poá. Sem discussão foi aprovado o Parecer; parecer favorável do relator Deputado Wadih Helu sobre Projeto de Lei n.º 32, de 1983, de autoria do Deputado Ricardo Izar, dando a denominação de "Padre Gregório Westrupp" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim das Nações, em Diadema. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Wadih Helu sobre Projeto de Lei n.º 34, de 1983, de autoria do Deputado Ricardo Izar, dando a denominação de "Dr. Antonio de Moura Abud" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim América, em Taubaté. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Evandro Mesquita sobre Projeto de Lei 47, de 1983, de autoria do Deputado Geraldo Alckmin, dando denominação de "Prof.ª Ivone Nogueira de Azevedo", à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do loteamento Delta, em Pindamonhangaba. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Evandro Mesquita sobre Projeto de Lei n.º 50, de 1983, de autoria do Deputado Geraldo Alckmin, dando a denominação de "Prof.ª Jandira Machado Salgado", à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Fazenda Sapucaia, em Pindamonhangaba. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Randal Juliano Garcia sobre Projeto de Lei n.º 75, de 1983, de autoria do Deputado Luiz Máximo, dando a denominação de "Dr. João Victor Lamanna" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Panorama, em Jacareí. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer favorável com emenda do Deputado Randal Juliano Garcia sobre Projeto de Lei n.º 76, de 1983, de autoria do Deputado Luiz Máximo, dando a denominação de "Prof.ª Dely Gaspar dos Santos" à EEPG (Agrupada) do Parque CECAP em Jacareí. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer favorável com emenda do Deputado Rubens Lara sobre Projeto de Lei n.º 86, de 1983, de autoria do Deputado Ademar de Barros, dando a denominação de "Prof.ª Francisco de Oliveira Faracco" à Escola Estadual de 1.º Grau do Núcleo Habitacional São Manuel-I COHAB, de São Manuel. Sem discussão foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Aloysio Nunes Ferreira sobre Projeto de Lei n.º 98, de 1983, de autoria do Deputado Antonio Rezak, dando a denominação de "Dr. Carlos Gentile de Mello" ao Centro de Saúde I de Cangaíba, na Capital. Sem discussão foi aprovado o parecer. O Senhor Presidente solicita aos Senhores Membros que, quando Relatores de proposições que possam provocar polémica quanto a seus aspectos legais, constitucionais e jurídicos, redijam seus Pareceres de forma mais alentada, para que a Comissão tenha sempre mais subsídios para seus estudos e debates. O Senhor Deputado Rubens Lara lembra que em legislação anterior foi feita uma sugestão para que se procurasse viabilizar a publicação de um Ementário, ou até de uma revista, com os Pareceres da Comissão que pudessem ser de valia para os demais parlamentares e para os trabalhos da Casa. Propõe que se renove tal idéia, com a apresentação de um Projeto de Resolução nesse sentido. O Senhor Presidente acata a sugestão, considerando-a como uma idéia que vem realmente de encontro aos esforços para a reabilitação do Poder Legislativo.

Aliança que a proposta do Deputado Rubens Lara será levada adiante. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convoca os Senhores Membros para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 17 de maio do corrente ano, às 14.00 horas, no Plenário das Comissões, e declara encerrada a reunião, da qual eu, Miguel Sebastião Martins, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

Ata aprovada em reunião de 12 de maio de 1983.
DEPUTADO JOSE GREGORI, Presidente
Miguel Sebastião Martins, Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA LEGISLATURA

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e três, no Palácio "9 de Julho", sede da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no Plenário "Tiradentes", às 10.00 horas, realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, convocada pelo Chefe do Poder Legislativo, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea "d", da III C.R.I., sob a Presidência do Senhor Deputado José Gregori. Presentes os Senhores Deputados Aloysio Nunes Ferreira, Evandro Mesquita, Rubens Lara, Randal Juliano Garcia, Vicente Botta e Marcos Aurélio Ribeiro. Ausentes por motivos justificados, os Senhores Deputados Ademar de Barros, Wadih Helu e Hélio Furlan. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sugerindo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Passa-se à Ordem do Dia: o Senhor Presidente esclarece que a presente reunião foi convocada para que a Comissão se manifeste a respeito de questão de ordem levantada em Plenário pelo nobre Deputado Augusto Toscano, Líder do P.T.B., sobre o Projeto de Lei n.º 416, de 1982, vetado parcialmente, de autoria do Poder Executivo, orçando a Receita e fixando a Despesa do Orçamento-Programa do Estado para o exercício de 1983, questão de ordem esta versando sobre o seguinte: "o veto parcial incidirá sobre a expressão "relativos a encargos com o pessoal e reflexos", que, não obstante, consta do inciso I do artigo 6.º, da Lei n.º 3.635, de 13/12/1982, publicada em 14/12/82; assim, o veto não existe, desde que foi publicada a parte vetada, como lei". Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião por dez minutos, para aguardar a conclusão do Parecer. Reaberta a reunião com número regimental, leu o Relator Deputado Randal Juliano Garcia o seu Parecer concluindo que, em face da errata publicada no D.O. de 17/12/82, e da Mensagem do Sr. Governador, com o referido veto parcial, publicado no mesmo D.O., foi atendido o disposto no § 1.º do artigo 26 da Constituição do Estado, não havendo irregularidades a serem apontadas, estando o veto ao Projeto de Lei 416/82 em condições de ser apreciado pelo Plenário. Para discutir, usa da palavra o Deputado Marcos Aurélio Ribeiro, refutando as conclusões do Parecer, por entender que o Senhor Governador decidiu sancionar a lei, e em seguida voltou atrás em sua decisão. Declara que votará contrariamente ao Parecer. Manifestam-se em seguida os Senhores Deputados Randal Juliano Garcia, Evandro Mesquita, Aloysio Nunes Ferreira e Rubens Lara, no sentido de que o Senhor Governador não cometeu nenhuma irregularidade. Iniciado o processo de votação, solicita a palavra para encaminhar a votação pelo P.T.B. o Deputado Vicente Botta, que apresenta Voto em Separado e declara que seu partido deverá procurar o Judiciário para resolver a questão, declarando ainda que votará contra o Parecer. Submetido à votação, é aprovado o Parecer do Relator, com votos contrários dos Deputados Marcos Aurélio Ribeiro e Vicente Botta, este último nos termos do Voto em Separado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, da qual eu, Miguel Sebastião Martins, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e por mim.

Ata aprovada em reunião, de 17-5-83.
DEPUTADO JOSE GREGORI — PRESIDENTE
Miguel Sebastião Martins, Secretário
ATOS DA MESA

De 17-5-83
Autorizando, até 31-12-83, os afastamentos de:
Valcir Laureto RG 9.231.440/SP, Agente de Segurança Legislativa, em comissão padrão "2-A", do SQ-C-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 02 para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Secretaria Extraordinária de Descentralização e Participação. (Ato 1486/83);

Antonio Macedo Bezerra RG 5.491.991/SP, Agente de Segurança Legislativa, em comissão padrão "6-A", do SQ-C-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 02 para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Secretaria Extraordinária de Descentralização e Participação. (Ato 1487/83);

Hélio Augusto de Souza RG 3.706.768/SP, Assessor Técnico Legislativo em comissão padrão "11-A", do SQ-C-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de

Vencimentos 04 para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São José dos Campos. (Ato 1493/83);

Exonerando:
nos termos do item 1, do parágrafo 1.º do artigo 58 da Lei Complementar 180-78;

Maria José de Paula Amaral, RG. 7.536.366/SP, do cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria), em caráter efetivo, padrão "3-A" do SQ-C-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 02, a partir de 03 de maio de 1983. (Ato 1491/83);
Dalva Eulália de Oliveira Bertoletti, RG 5.117.122/SP, do cargo de Oficial de Administração, em caráter temporário, padrão "11-A" do SQ-C-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 01, a partir de 1.º de fevereiro de 1983. (Ato 1492/83);

nos termos da 1.ª parte do item 2, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar 180/78, Ivo Antonio de Paula, RG 9.657.921, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Auxiliar Parlamentar, Padrão "12-A", do SQ-C-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (Ato 1.489/83).

Nomeando:
nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Complementar 180/78;

Ana Maria Moreira, RG 7.147.232, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Secretário Parlamentar II, Padrão "11-A" do SQ-C-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3, em vaga decorrente da exoneração de Silvana do Amaral Gianordoli (Ato 1.488/83);

Aroldo Elizeu de Paiva, RG 1.621.860, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Assistente, Padrão "6-A" do SQ-C-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3, em vaga decorrente da exoneração de Maria Luzia de Oliveira Pereira. (Ato 1.483/83);

Beatriz Cristina Brandão, RG 6.760.006, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Assistente, Padrão "6-A" do SQ-C-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3, em vaga decorrente da exoneração de Margarida Penha Rael. (Ato 1.484/83);

José Carlos Duarte, RG 7.814.450, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Assistente, Padrão "6-A" do SQ-C-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos Consorte. (Ato 1.485/83);

Antonio Gonçalves, RG 1.163.183, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "12-A" do SQ-C-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Ivo Antonio de Paula. (Ato 1490/83);

nos termos do inciso III do artigo 92, da Constituição do Estado de São Paulo:

Paulo Brás de Carvalho, RG 11.542.086, para, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Oficial de Administração, Padrão "11-A" do SQ-C-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 1, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Valdir Ubeda Lamera. (Ato 1482/83);

Celso Honório Ferreira, RG 7.826.475, para, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Garagem), Padrão "11-A" do SQ-C-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 1, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Albuquerque. (Ato 1481/83);

DECISÕES DA MESA

De 17-5-83:
No Processo RG. 16876/76: revalorizando a partir de 06-04-83, o quantum fixado no Ato 925/81, devido aos Senhores Deputados, na proporção constitucionalmente permitida (Decisão 203/83);

No Processo RG. E-215/83 (Concorrência 3/83), que trata da aquisição de 1.680.000 folhas de papel carta: homologando a adjudicação feita pela Comissão de Licitação à firma Escolas Profissionais Salesianas, quanto aos itens 01 e 02, no valor total de Cr\$ 11.707.200,00 (Decisão 204/83);

No Processo RG. E-2591/83 (Tomada de Preços 25/83), que trata da aquisição de 100 tesouras de aço niquelado e outros materiais: homologando a adjudicação feita pela Comissão de Licitação às firmas Mercantil Vallinoto Ltda., quanto ao item 01; H.S. Marques (Condor Chapa de Aço) quanto ao item 02; e Papelaria Lafayette Ltda., quanto ao item 03, no valor total de Cr\$ 542.600,00 (Decisão 205/83).

ATOS DA DIRETORIA GERAL

De 11-5-83
Apostilando título de nomeação de Carlos Alberto Dória, RG 4.257.105/SP, para declarar que o cargo de que foi ocupante, em comissão, ficou enquadrado, a partir de 1-12-82, no padrão "18-A", da Tab. I da E.V. 4, tendo em vista o decidido nos Processos Avaliatórios 6570/79 e 12912/82, e, a partir de 1-2-83, no padrão "21-A", da mesma Tab. e E.V., nos termos do artigo 118 da L.C. 180/78, combinado com a L.C. 188/78; o cargo de que é titular efetivo, a partir de 1-2-83, ficou enquadrado no padrão "22-A", da Tab. I da E.V. 2, com a interpretação do artigo 117 da L.C. 180/78, combinado com a L.C. 188/78, dada no Processo 11977/82; e o cargo de que é ocupante, em comissão, a partir de 22-3-83, ficou enquadrado no padrão "20-A", da Tab. I da E.V. 4, de acordo com o disposto no artigo 118 da L.C. 180/78, combinado com a L.C. 188/78.

De 12-5-83
Apostilando títulos de nomeação de:
Raimundo Alves de Barros, RG 5.685.496/SP, para declarar que o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 16-4-81, no padrão "8-A", da Tab. I da E.V. 3 e a partir de 1-1-82, no padrão "9-A", da mesma Tab. e E.V., tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório 6570/79;

Luiza Julia de Góes Silva, RG 1.396.947/SP, para declarar que o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 1-12-82, no padrão "3-A", da Tab. I da E.V. 2, tendo em vista o decidido nos Processos Avaliatórios 6570/79 e 12912/82;

Luiza Julia de Góes Silva, RG 1.396.947/SP, para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço correspondente a cinco pontos, referente ao 1.º quinquênio, ficando o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, enquadrado no padrão "4-A", da Tab. I da E.V. 2, a partir de 26-1-83;

Antonio Capitolino de Araujo, RG 4.497.016/SP, para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço correspondente a cinco pontos, referente ao 1.º quinquênio, ficando o cargo de que é ocupante, em comissão, enquadrado no padrão "7-A", da Tab. I da E.V. 2, a partir de 6-12-82;

Luiz Antonio dos Santos, RG 2.828.886/SP, para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço correspondente a cinco pontos, referente ao 1.º quinquênio, ficando o cargo de que é ocupante, em comissão, enquadrado no padrão "8-A", da Tab. I da E.V. 2, a partir de 9-12-82;

Luiz Antonio dos Santos, RG 2.828.886/SP, para declarar que o cargo de que é ocupante, em comissão, ficou enquadrado, a partir de 1.º-1-82, no padrão "3-A", da Tab. I da E.V. 2, tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório 6.570/79 e a partir de 7-8-82, no padrão "7-A", da mesma Tab. e E.V., nos termos da L.C. 292/82;

Raimundo Alves de Barros, RG 5.685.496/SP, para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço correspondente a cinco pontos, referente ao 2.º quinquênio, ficando o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, enquadrado no padrão "10-A", da Tab. I da E.V. 3, a partir de 21-11-82;

Renata Maria Barros de Azevedo Gato, RG 4.336.435/SP, para declarar que o cargo de que é ocupante, em comissão, a partir de 1.º-1-82, tendo em vista o que consta do Processo Avaliatório 6.570/79, ficou enquadrado no padrão "18-A", da

PUBLICAÇÕES DA IMESP

Tabela de Preços n.º 18 — 1.º-10-82

SÃO PAULO LEGISLAÇÃO — avulso	900.00
BOLETIM TRIBUTÁRIO — avulso	300.00
QUADRO COMPARATIVO DAS CONSTITUIÇÕES DO ESTADO	360.00
EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA — Legislação Federal e Estadual, Resoluções e Pareceres	560.00
O CADASTRO NACIONAL EM SÃO PAULO — Manual de preenchimento da Ficha do Cadastro Nacional — FCN	360.00
REGULAMENTO DO ICM — Texto aprovado pelo Decreto n.º 17.727, de 25-9-81 com as alterações dos Decretos n.ºs 18.345, de 29-12-81 e 18.454, de 19-2-82	700.00
LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS	220.00
LEI DO ZONEAMENTO (Município de São Paulo) — Atualização 1981	900.00
LEIS n.ºs 10.319 e 10.320, de 16-12-68 — Fiscalização financeira e orçamentária dos Estados e Municípios e Sistema de Controle interno da gestão financeira e orçamentária do Estado	280.00
ENQUADRAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES (Instrução SENA n.º 6-78) — contém formulário de enquadramento na Lei Complementar 180-78	160.00
LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL (Lei Complementar Federal n.º 35, de 14-3-79)	280.00
RESOLUÇÃO N.º 1, de 29-12-71 — Reorganiza a Justiça Comum do Estado de São Paulo	220.00
RESOLUÇÃO N.º 2, de 15-12-76 — Modifica parcialmente a Organização e a Divisão Judiciária do Estado	520.00
LEI FEDERAL N.º 6.416, de 24-5-77 — Altera dispositivos do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei das Contravenções Penais	220.00
LEI N.º 1.819, de 30-10-78 — Disciplina no âmbito do Estado, a aplicação da Lei Federal n.º 6.416	220.00
DECRETO N.º 16.685, de 26-2-81 — Tabelas de Custas e Emolumentos Judiciais e Extrajudiciais	200.00
REGISTROS PÚBLICOS — Lei Federal n.º 6.015, de 31-12-73, que dispõe sobre registros de pessoas naturais e jurídicas, de títulos e documentos e de imóveis	280.00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPrensa Oficial do Estado S.A. — IMESP

Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — Fone 291-3344 — Ramal 246 (Publicações), Agência Centro — Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú — Fones 37-2380 e 37-3015 — Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232